REQUERIMENTO

ASSUNTO: OPERACIONALIDADE DO PORTO DA CALHETA

As acessibilidades marítimas são essenciais para garantir o desenvolvimento económico de uma ilha e de um concelho.

No caso concreto do concelho da Vila de Calheta, a infraestrutura portuária, recentemente construída, assume particular preponderância para o fluxo de pessoas e bens, na medida em que potencia o desenvolvimento da ilha de São Jorge, do ponto de vista turístico e económico, além de potenciar uma melhor oferta aos comerciantes ao nível de transportes de mercadorias.

Os Transportes Marítimos Graciosenses têm tido um importante papel nas ligações do Grupo Central, nomeadamente entre a ilha Terceira e São Jorge, com habituais paragens nos portos de Calhetas e Velas.

No entanto, as paragens desta companhia - que detém, atualmente, o monopólio do transporte de mercadorias entre Graciosa, Terceira e São Jorge – no porto da Calheta estão sempre condicionadas ao estado do mar.

Estes condicionalismos de atracagem no porto da Calheta, segundo os armadores, resultam da falta de segurança que o porto apresenta para operações de atracagem e de descarga de mercadorias.

Esta irregular frequência de atracagem repercute-se, porém, num aumento substancial da despesa com o transporte de mercadoria para os empresários do concelho da Calheta que têm de fazer várias deslocações até as Velas para rececionar as mercadorias.

Nesta altura em que se aproxima o Natal, período em que os comerciantes têm uma oportunidade de aumentarem o seu rendimento, estes mesmos empresários e comerciantes vêem-se impedidos de receberem a mercadoria atempadamente, o que se traduz, também, num prejuízo para os jorgenses, na medida em que ficam privados de bens de primeira necessidade, como acontece com o cancelamento esta semana.

Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – Ilha de S. Jorge
Rua do Roque Afonso, nº 3 / 9800 – 558 – Velas (São Jorge)
Tel. 295 404 094 / Fax. 295 412 857 / Telemóvel 919 576 290 / e-mail: apedroso@alra.pt

Além do facto de todos e quaisquer custos adicionais no transporte de mercadorias se refletirem na economia local, não é aceitável que uma infraestrutura portuária moderna, recentemente construída, não seja operacional e não sirva com a regularidade desejada a economia jorgense.

O investimento realizado no cais da Calheta não está a ter a rentabilidade desejada e merecida pelos jorgenses, tendo em conta que os barcos de passageiros e mercadorias estão totalmente dependentes de extremo bom tempo para operaram.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, venho por este meio questionar a Senhora Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas nos seguintes termos:

1- Tem a Senhora Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas conhecimento desta situação de não operacionalidade do porto da Calheta em S. Jorge?
2- Que mecanismos foram ou serão acionados para solucionar este problema?
3- A operação de atracagem no porto será afetada durante o período de construção da Rampa RO-RO?
4- Foi dada nota pública da realização de rebentamentos com explosivos no decorrer da obra da Rampa R- Ro, na Calheta. Esses rebentamentos de rocha irão trazer melhorias na condição da operacionalidade do Porto?

Velas, 24 de novembro de 2017

O Deputado Regional

António Pedroso

António Pedroso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3553 Proc. n.º 54.03.05
Data: 01/11/24 N.º 352/XI

Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – Ilha de S. Jorge
Rua do Roque Afonso, nº 3 / 9800 – 558 – Velas (São Jorge)
Tel. 295 404 094 / Fax. 295 412 857 / Telemóvel 919 576 290 / e-mail: apedroso@alra.pt